

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Três Rios
Cartório da 2ª Vara
Avenida Tenente Eneas Torno, 42 ForumCEP: 25802-330 - Três Rios - RJ Tel.: (24) 2251-7300 e-mail:
tri02vara@tjrj.jus.br



CERTIDÃO

Processo: **0004789-18.2018.8.19.0063**

Distribuído em : 13/05/2024

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumário - Apropriação Indébita (Art. 168, Caput - Cp)

Denunciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Denunciado: MICHEL LOUZADA GONÇALVES

Eu, Rogeria de Paula Pinho Andrade Silverio - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/29527 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Sumário - Apropriação Indébita (Art. 168, Caput - Cp), distribuída a este Juízo em 13/05/2024, por intermédio do Distribuidor de Três Rios, registrada sob o nº 0004789-18.2018.8.19.0063, o que se segue: Réu MICHEL LOUZADA GONÇALVES, RG 11.677.484-5 foi julgado como segue: REJEITADA A DENUNCIA, nos termos do art. 395, III do Código de Processo Penal. Sentença proferida em 29/01/2021, transitada em julgado em 05/04/2022. O referido é verdade e dou fé. E para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.

Três Rios, 13 de setembro de 2024.

Rogeria de Paula Pinho Andrade Silverio - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/29527

JUSTIÇA GRATUITA (X)

Código de Autenticação: 4QYQ.UQVL.511B.WK24

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

